LEI Nº 3.178 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2017 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R$ 7.363.963,89 (Sete Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE
12.365.0005.1.021 – Reforma e Ampliação de Creche
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 84.165,70
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

12.361.0005.1.016 – Ampliação e Reforma de Escolas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 47.738,35
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados – Qese

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.391.0009.1.104 – Revitalização da Estação Ferroviária
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.339.783,09
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estadual Vinculados
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
Fonte 01 – Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1.040 – Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 646.034,55
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 39.975,50
Fonte 1 – Tesouro

10.301.0010.1.112 – Ampliação do Centro de Saúde – CSII
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 3.743,34
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados
10.301.0010.1.082 – Construção de Unidade Básica de Saúde Vila São José
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR$ 98.535,76
Fonte 05 – Tranferência e Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.083 – Construção de Unidade Básica de Saúde Vila Zalla
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 104.276,56
Fonte 05 – Tranferência e Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.084 – Construção de Unidade Básica de Saúde São Roque II
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 117.049,91
Fonte 05 – Tranferência e Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.085 – Construção de Unidade de Básica de Saúde Distrito Maristela
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 36.256,43
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.089 – Reforma Unidade de Básica de Saúde Distrito de Laras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 60.036,86
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.090 – Reforma Unidade de Básica de Saúde Vila Zalla
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 9.181,49
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.093 – Academia de Saúde Guilherme Marconi
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$9.740,28
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.115 – Ampliação Unidade de Básica Carlos Vicenti di Santi
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.117,95
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0013.1.068 – Reforma do Terminal Rodoviário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 185.183,16
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados
15.452.0013.1.088 – Obras de Pav. Asfáltica – Desvio Pedro Zanella
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$85.840,76
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

15.452.0013.1.097 – Programa Pró-Transporte Pavimentação e Qualificação de Vias
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 2.850.815,44
Fonte 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$200.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0013.1.101 – Recape de Vias – Vila Zalla-Av. Brasil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 25.768,65
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

15.452.0013.1.113 – Construção do Portal da Cidade - Av. Gov. Pedro de Toledo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 231.031,81
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 9.519,60
Fonte 01 – Tesouro

26.782.0013.1.110 – Construção e Reforma de Cabeceira de Ponte
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 44.950,61
Fonte 01 – Tesouro

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0014.1.016 – Encerramento de Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 231.891,81
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

18.542.0014.1.094 –Projeto de Instalação da Estação de Transbordo do Residuo Sólido Urbano
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 223.655,52
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

18.542.0014.1.106 –Programa de Reestruturação de Gestão de Residuo Sólido
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 165.864,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 4.063,20
Fonte 01 – Tesouro

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUNVENTUDE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1.054 – Reforma e Ampliação do Estádio da Maristela
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 77.874,22
Fonte 95 – Transferência de Convênios Federais Vinculados – exercício anterior

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 14.493,61
Fonte 01 – Tesouro

27.812.0016.1.054 – Reforma do Complexo Esportivo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$210.188,32
Fonte 95 – Transferência de Convênios Federais Vinculados – exercício anterior
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 5.187,41
Fonte 01 – Tesouro
TOTAL R$ 7.363.963,89

Art. 2º – A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R$ 7.363.963,89 (Sete Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), será da seguinte forma:

I –R$ 2.632.997,62 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) por conta de Convênios Estaduais Vinculados conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II –R$ 1.361.960,90 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos) por conta de ConvêniosFederais Vinculados conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64; (Redação dada pela Emenda nº 13/2017).

III -R$ 518.189,93 (Quinhentos e Dezoito Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS – ENCARGOS GERAIS

99.999.0004.0099 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.051 – Reserva de Contingência - R$ 518.189,93

Fonte 01 – Tesouro

Total da anulação - R$ 518.189,93

IV - R$ 2.850.815,44 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, produto de operação de crédito autorizadas.

Art. 3º - Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2017, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de março de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de março de 2017.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo